



Id:01AB12A39E50911A
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/89
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI.



Id:01AB12A39E508EDB
PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 006/2021

Processo Administrativo Nº 034/2021
Carta Convite nº 006/2021

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de distribuição de água (carro pipa) para o Município de Francisco Santos - PI.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, sito na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI. CNPJ: (MF) 06.553.713/0001-69. fone/fax: (89) 3450-1174, reuniram-se **Maria Crislane da Silva Sousa** - Presidente, **Marília Maria Santos Silva Lima** e **Lucivânia Rodrigues Lima** Membros da Comissão, designados pela Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF. publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Página 332, Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 09 de Junho de 2021 • Edição, IVCCCXXXVIII com a finalidade de realizar a sessão de julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes do presente Convite. Dando continuidade, a Presidente concluiu pela habilitação das empresas **LS da Silva Ramos - Eireli - ME, CNPJ nº 35.198.810/0001-89; Vinicius Fontes Damasceno - ME, CNPJ nº 14.971.747/0001-00, neste ato representada por seu titular-proprietário, o senhor Vinicius Fontes Damasceno; e a Pessoa Física José Márcio Rodrigues, inscrito no CPF nº 892.733.543-00. Devidamente credenciados, os representantes das empresas convidadas, foram recebidos os Envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação, que se encontravam lacrados em conformidade com o determinado no Edital. Passando-se à análise da documentação habilitatória inferiu-se que as 03 (três) licitantes credenciadas apresentaram todos os documentos exigidos pelo item 4 do Edital, pelo que foram declaradas habilitadas. Oportunizada a palavra aos representantes das licitantes presentes, ambas relataram não possuir interesse na interposição de recurso contra a habilitação. Dessa forma, a presente ata deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios e a empresa **L. S. Ramos da Silva Eireli - ME** intimada da presente ata para, querendo, apresentar suas razões recursais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão lavrando-se a Ata que depois de lida achada conforme vai assinada pela a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes, ficando, desde já a próxima sessão, destinada à abertura e julgamento das Propostas de Preço marcada para o dia 08 de setembro de 2021, às 08h00min, respeitado o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, e eu, **MARILIA MARIA SANTOS SILVA LIMA**, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida achada conforme**

Blairina *Sousa* *Lucivânia* *Marília* *Vinicius*



vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. A presente sessão foi encerrada às 09h10min (nove horas e dez minutos).

Francisco Santos - PI, 02 de setembro de 2021.

Maria Crislane da Silva Sousa
Maria Crislane da Silva Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Município de Francisco Santos - PI.
Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF

Marília Maria Santos Silva Lima
Marília Maria Santos Silva Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Município de Francisco Santos - PI.
Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF

Lucivânia Rodrigues Lima
Lucivânia Rodrigues Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Município de Francisco Santos - PI.
Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF

Vinicius Fontes Damasceno
Vinicius Fontes Damasceno
Representante da Empresa

José Márcio Rodrigues
José Márcio Rodrigues
Pessoa Física

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16.09.2021

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 16.09.2021

HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília)

VALOR PREVISTO: R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais)

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 900648/2020 - CODEVASF/FPM e Outras Fontes

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Praça das Vitória, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI-TCE/PI (www.tce.pi.gov.br) e Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

INFORMAÇÕES: Praça das Vitória, nº 37, Bairro Centro, Oeiras-PI - Piauí CEP: 64.500-000, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeirass@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras (PI), 02 de setembro de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidenta da CPL

Id:0F8BC95745B48F1A



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI

RESOLUÇÃO CMS Nº 025/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras/Piauí, em caráter ordinário e excepcional considerando a Pandemia Covid-19, através de seus membros realizou apreciação individualizada entre os dias 23 de agosto de 2021 ao dia 27 de agosto de 2021 da prestação de contas (balancetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Junho/2021 conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas (balancetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Junho/2021;

Oeiras-PI, 27 de Agosto de 2021.

Miguel Angelo Ribeiro de Sousa
Conselho Mun. de Saúde de Oeiras-PI
Presidente

Miguel Angelo Ribeiro de Sousa
Miguel Angelo Ribeiro de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
OEIRAS - PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 025, de 27 de Agosto de 2021.

Auridene M. da S. Moreira de Freitas Tapety
Auridene M. da S. Moreira de Freitas Tapety
Secretária Municipal de Saúde
OEIRAS - PIAUÍ